

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015 - 2º ETAPA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGO DE MOTORISTA E AGENTE DE TRÂNSITO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital 001/2015** que trata da CONVOCAÇÃO para 2ª etapa da 1ª fase do Concurso Público regido pelo Edital 001/2015 para a categoria de **MOTORISTA CNH B, CNH D e AGENTE DE TRÂNSITO**, com vistas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE, observadas as disposições constitucionais e em particular as normas editalícias.

As provas em questão serão realizadas no município de GUARACIABA DO NORTE no dia: **31 DE MAIO DE 2015 ( LOCAL E HORÁRIO A SER DEFINIDO)**

**1.DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MORORISTA**

1.1 Somente serão convocados para à Prova Prática os candidatos habilitados e classificados nas provas objetivas que atendem o *Capítulo V – da 1ª FASE em seu Item 2* do Edital 001/2015, será aplicado uma fórmula para medir a pontuação parcial, caso haja empate serão convocados os candidatos que tiverem igualdade na média parcial.

Fórmula de aplicação na média parcial

**Os candidatos que não foram convocados para realizarem provas no dia 31 de Maio de 2015 serão convocados posteriormente, na medida em que forem surgindo vagas na administração e por determinação do Executivo Municipal.**

1. Para a realização da prova, cada candidato deverá portar CNH dentro do prazo de validade, com categoria compatível com o cargo pretendido, **NÃO** sendo aceito qualquer tipo de declaração.

**MOTORISTA**

**3.1. PROVA PRÁTICA**

Exclusiva para o cargo de Motorista. Somente farão esta prova os candidatos habilitados na 1ª Etapa em quantidade de 2 vezes o número de vagas.

3.1.1. Será publicado edital de convocação com aviso no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde constarão todas as informações necessárias, dentre elas: local, dia, horário previsto e demais informações pertinentes à prova.

3.1.2. A Prova Prática é de caráter eliminatório. Para considerar-se aprovado, o candidato tem que atingir um total de pontos igual ou superior a 50.

**3.1.3. Para classificar os candidatos que irão participar dessa prova, usaremos a fórmula  $PF = \{[NPCG + (NPESP \times 2)] / 3\}$**

2. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade, para candidatos que concorrem a cargos que exijam o uso da mesma;
- b) Se recusar a fazer ou **NÃO** concluir a prova;
- c) Faltar ou comparecer ao local de realização da prova após o horário determinado ou diverso do endereço determinado;
- d) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidato;
- f) Afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes mesmo de ter concluído a mesma;
- g) Deixar de assinar a lista de frequência;
- h) Em caso de acidente, provocado pelo mesmo candidato, venha a ser impedido de dar continuidade a execução da prova.

Ao iniciar a avaliação, cada candidato terá a pontuação equivalente a 100 (cem) pontos e será eliminado o candidato que no final do teste tiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

As penalidades se dão através das seguintes infrações:

#### **Infrações**

	<b>Penalidade</b>
<i>Leve</i>	<i>05 pontos</i>
<i>Media</i>	<i>10 pontos</i>
<i>Grave</i>	<i>15 pontos</i>

## **2.Relação nominal dos candidatos aprovados nas provas objetivas para MOTORISTA**

(Classificados em até duas vezes o número de vagas)

### **MOTORISTA B**

<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>C.GERAIS</b>	<b>C.ESPEC</b>	<b>MÉDIA</b>
201420838	José Izanildo Pereira Do Nascimento	80,00	100,00	<b>93,33</b>
201420770	Antonio Arlindo Braga De Souza	85,00	95,00	<b>91,67</b>
201500258	Horácio De Souza Silva	85,00	95,00	<b>91,67</b>
201500265	Renato Rodrigues Santana	90,00	90,00	<b>90,00</b>
201420789	Clésio Tavares Alves	75,00	95,00	<b>88,33</b>
201420799	Edson Lira Neves	85,00	90,00	<b>88,33</b>



**CONSULPAM**

Consultoria Público - Privada

## **MOTORISTA D**

<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>C.GERAIS</b>	<b>C.ESPEC</b>	<b>MÉDIA</b>
201420741	Marcone Gomes Nunes	95,00	90,00	<b>91,67</b>
201420668	Carlos André Lopes Timbo	75,00	95,00	<b>88,33</b>
201420654	Antônio Jose Lima De Oliveira	85,00	90,00	<b>88,33</b>
201420645	Alessandro José Goretti Martins	80,00	90,00	<b>86,67</b>
201420747	Paulo Massyo Da Silva Gomes	70,00	90,00	<b>83,33</b>
201420746	Paulo Henrique Sousa E Silva	70,00	90,00	<b>83,33</b>
201420711	Helcio Henrique Fontenele Chaves	80,00	85,00	<b>83,33</b>
201420748	Paulo Sergio De Sousa	80,00	85,00	<b>83,33</b>
201420672	Carlos Wagner R. De Aguiar	80,00	85,00	<b>83,33</b>
201420752	Raimundo Gilvan Mourão Ribeiro	75,00	85,00	<b>81,67</b>
201420763	Sergio Soares De Carvalho	75,00	85,00	<b>81,67</b>
201420684	Francisco Antônio De Matos Azevedo	85,00	80,00	<b>81,67</b>
201420717	João Luís Magalhães Farias	50,00	95,00	<b>80,00</b>
201420712	Jacinto Oliveira De Souza	65,00	85,00	<b>78,33</b>
201420737	Luiz Bonfim Da Silva	75,00	80,00	<b>78,33</b>
201420726	Jose Martins Sobrinho	60,00	85,00	<b>76,67</b>
201500244	Joao Paulo Mesquita Rego	70,00	80,00	<b>76,67</b>
201420689	Francisco Das Chagas Paiva Camelo	70,00	80,00	<b>76,67</b>
201420695	Francisco Elton Lima Da Silva	80,00	75,00	<b>76,67</b>
201420732	Leandro De Paiva Rodrigues	80,00	75,00	<b>76,67</b>

## **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – PARA AGENTE DE TRÂNSITO**

- 4.1. Serão convocados para a prova de aptidão física os candidatos aprovados na prova escrita de múltipla escolha em número de **duas vezes o limite de vagas**.
- 4.2. Será Publicado Edital de Convocação para a realização da prova de APTIDAO FÍSICA, com aviso no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia e horário da prova.
- 4.3. Para realizar o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar Atestado Médico avaliando que o candidato está APTO para realizar esforço físico. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato no certame.
- 4.4. Somente fará a Prova de Aptidão Física o candidato julgado **APTO** para fazer esforço físico.
- 4.5. Para ingresso no cargo, o candidato fará exames médicos – ANEXO III – que terão caráter eliminatório, e deverão ser instruídos com parecer médico conclusivo, onde deverá constar se o candidato é **APTO OU INAPTO**.
- 4.6. Não serão aceitos os exames médicos realizados em prazo superior a 120 (cento e vinte) dias anteriores a data marcada para o exame de aptidão física.
- 4.7. A prova de aptidão física que será de caráter eliminatório para o candidato que não atingir os índices mínimos previstos para cada uma das modalidades e será feita conforme a descrição de procedimentos e a forma de aplicação fixada no Anexo III.
- 4.8. O candidato que por motivos diversos faltar à prova, será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- 4.9. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.
- 4.10. Não caberá recurso do Teste de Aptidão Física.
- 4.11. Para classificar os candidatos que irão participar dessa prova, usaremos a fórmula**  
$$PF = \{ [NPCG + (NPESP \times 2)] / 3 \}$$

## **2. PROGRAMA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

2.1. A terceira etapa da primeira fase do processo seletivo constará de **Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório** para Agente Municipal de Trânsito.

Antes de realizar a prova, o candidato deverá entregar Atestado Médico como parecer APTO PARA REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS.

- a) **Agilidade – “SHUTLE RUN”** Masculino: 12 segundos e 30 centésimos Feminino: 14 segundos e 30 centésimos
- Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.
- b) **Força muscular de abdome – Flexão abdominal** Masculino: 15 repetições em 30



## CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

segundos Feminino: 15 repetições em 30 segundos

- O candidato coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax com a palma das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris.

c) **Resistência aeróbica** – Corrida de 2.400 metros

Masculino: 12 (doze) minutos

Feminino: 15 minutos e 45 segundos

- A prova consiste em correr a distância de 2.400 metros no menor tempo possível.

2.2. O candidato deve atingir o perfil exigido em todos os critérios/exercícios propostos.

2.3. Da prova de aptidão física resultará o parecer “APTO” para os candidatos que atingiram ao perfil e parecer “INAPTO” para candidatos que não atingirem ao perfil. O candidato “INAPTO” será eliminado do Concurso.

2.4. Não haverá segunda chamada para realização de provas, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

2.5. O candidato que apresentar atestado médico ou se machucar no decorrer da prova de forma que o impossibilite de finalizá-la não terá nova oportunidade.

2.5.1 Para ingresso no cargo, o candidato deverá apresentar os exames de saúde mencionados no item 2.6 do PROGRAMA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Edital do Concurso.

### 2.10. ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS:

a) Acuidade visual:

- Sem correção abaixo de 0,5 (na escala decimal) em ambos os olhos, tolerando-se a baixa de visão em um dos olhos;
- Até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade visual;
- Ou ainda a baixa até 0,2, em qualquer um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção.
- Qualquer deficiência visual compatível, sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos e pelo menos 0,7 no outro;

b) Censo cromático: É admissível a discromatopsia de graus leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;

c) Limites mínimos de motilidade:

1. Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:

- OMBRO = Elevação para diante à 90°. Abdução à 90°;
- COTOVELO = Flexão à 100°. Extensão à 150°;
- PUNHO = Alcance total à 15°;
- MÃO = Supinação/pronação à 90°;
- DEDOS = Formação de pinça digital;

2 - Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:

- COXO-FEMURAL = Flexão à 90°. Extensão à 10°;
- JOELHO = Extensão total. Flexão à 90°;



## CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

- TORNOZELO = Dorsiflexão à 10°. Flexão plantar à 10°;
- d) Índices cardíco-vasculares:
- Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - Igual ou menos de que 140mmHg; DIASTÓLICA - Igual ou menos de que 90mmHg; PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO – Igual ou menor que 100 bat/min;
- e) Índice audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis, na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ, por vias aérea e óssea.

### 2.11 - CONDIÇÕES INCAPACITANTES

- a) Cabeça e pescoço: Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas; tumores malignos na área da cabeça e do pescoço; deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireoide, associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
- b) Ouvido e audição: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes na dos Índices mínimos exigidos;
- c) Olhos e visão: Infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores a 10 graus; anormalidades: funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado; doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
- d) Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;
- e) Dentes: Estado sanitário geral deficiente, infecções, mal oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme nos "Índices Mínimos";
- f) Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou crônicas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos crônicos ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, desde que visível com o uso de uniforme de serviço de mangas curtas ou se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos, não sendo toleradas, na cabeça, pescoço, terço distal do braço, antebraço e mãos, para candidatos de ambos os sexos e terços médio e distal das pernas, para candidatos do sexo feminino; hanseníase.
- g) Pulmões e paredes torácicas: Deformidades relevantes congênitas ou adquiridas de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas



## CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

ou micóticas; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e

desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;

h) Sistema cárdio-vascular: Anormalidades congêntas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas de acordo com a definição da OMS; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas; insuficiência cardíaca; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nóculo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

i) Abdome e trato digestivo: Anormalidades da parede (Ex. Hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. Doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos.

j) Aparelho gênito-urinário: Anormalidades congêntas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores;

infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante.

k) Aparelho osteomioarticular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congêntas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, convém o parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural.

l) Doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e suas disfunções congêntas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica.

m) Sangue e órgãos hematopoiéticos: Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas. Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado;

n) Doenças neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congêntas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofia e fraquezas musculares. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade;

o) Tumores e neoplasias: Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes

pequenos tumores benignos (Ex. Cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão;

p) Doenças sexualmente transmissíveis: Doenças sexualmente transmissíveis em atividade são incapacitantes. Não se constitui em condição incapacitante, ser portador assintomático do vírus HIV;

q) Condições ginecológicas: Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congêntas; matites específicas, tumorações da mama.

**Relação nominal dos candidatos aprovados nas provas objetivas para AGENTE DE TRÂNSITO**

(Classificados em até duas vezes o número de vagas)

**AGENTE DE TRÂNSITO**

<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>C.GERAIS</b>	<b>C.ESPEC</b>	<b>MÉDIA</b>
201422066	Antônio Olimar Melo Filho	70,00	90,00	<b>83,33</b>
201422064	Antônio Lucas Souza França	50,00	90,00	<b>76,67</b>
201500400	Antônio Gomes Da Costa	60,00	80,00	<b>73,33</b>
201422089	Francisco Alexandre Da Silva Negreiros	60,00	75,00	<b>70,00</b>
201422134	Neire Rodrigues Ferreira	60,00	70,00	<b>66,67</b>
201500408	Guilherme De Oliveira Silva	70,00	65,00	<b>66,67</b>
201500415	Leandro De Sousa Silva	70,00	65,00	<b>66,67</b>
201500406	Francisco Fontinele Rodrigues Siqueira	55,00	70,00	<b>65,00</b>
201422142	Rodrigo Firme De Azevedo	65,00	65,00	<b>65,00</b>
201422115	José Felipe Araújo Neto	50,00	70,00	<b>63,33</b>
201422108	Isaquiél Barbosa Rego	50,00	70,00	<b>63,33</b>
201422052	Aleff Linhares Aragão Carvalho	60,00	65,00	<b>63,33</b>

Fortaleza – CE 21 de Maio de 2015